



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2.058 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2017 e dia 01 de janeiro de 2018 e dá outras providências

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de atendimento no Pronto Atendimento Municipal, localizado à Rua Pref. José Amaral, s/nº, em decorrência das Festividades Natalinas e de Final de Ano.

Art. 2º. Os horários de atendimento e expediente no Pronto Atendimento Municipal obedecerão a seguinte rotina:

- Dia 24/12/2017 – das 8:00hs as 19:00hs
- Dia 25/12/2017 – das 8:00hs as 22:00hs
- Dia 31/12/2017 – das 8:00hs as 19:00hs
- Dia 01/01/2018 – das 8:00hs as 22:00hs

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de dezembro de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete